



**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0806.01/2022**

A Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Paraipaba, vem abrir o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para Contratação da apresentação de show artístico musical da Banda TRIBO DE JAH, no dia 31 de julho de 2022, durante o evento da 30ª Regata de Lagoinha, no município de Paraipaba-Ce.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente inexigibilidade de licitação tem como fundamento o art. 25, inciso III, e o parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A razão da presente contratação decorre, principalmente, dos seguintes motivos:

O município de Paraipaba, dentro do seu calendário festivo vem promovendo o evento REGATA DE LAGOINHA, evento este de grande porte para a região, que mobiliza um grandioso público.

Pela magnitude que o evento representa e em sintonia com o gosto popular, o show artístico musical da Banda TRIBO DE JAH se revela de fundamental importância para compor a programação cultural do município de Paraipaba.

A banda, sem dúvidas, se revela consagrado pela opinião pública e crítica especializada, o que se confirma pela gravação de CD's, participação em programas de TV, sua vasta legião de seguidores no canal do youtube e apresentações de shows no Brasil afora.

A contratação será celebrada com empresa detentora de representação exclusiva para a realização de shows musicais da banda.

No que se refere à parte legal da contratação, valemo-nos do parecer firmado por nossa assessoria jurídica, tudo em perfeita conformidade com o disposto no art. 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, combinado com o art. 26 do mesmo diploma legal.

Assim, pelas razões e posicionamentos ora expendidos e, também, pelas recomendações legais previstas no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, entendemos estar perfeitamente justificada a contratação em apreço.